



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2357/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a o protocolo servidor e-609/2023.

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 761.662.609-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/12/2021 à 19/12/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2921 Páginas 264 Ano: XII

Data: 18/12/2023

Proprietário: Jiviano Aparecido Leduino e Edivaldo Dimas Leduino, representados pela empresa procuradora EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA PEDRAO LTDA, conforme procuração lavrada no livro 91P, folhas 145/146 do Tabelionato de Notas de Iporã-Pr.	
Local: Iporã-Pr	UF: PR
Matrícula: 16.811	
Área desapropriada: 7.906,896m ²	

PERIMETRO DESAPROPRIAÇÃO: Parte ideal a ser destacado Chácara de terras sob o nº. 13/136, com área total de 10 hectares, Área Industrial, Bairro Brasília, Iporã-Pr, as metragens de confrontação a seguir:

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Tomé de Souza numa extensão de 13,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Padre Antonio Vieira numa extensão de 23,10 metros; e confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 599,30 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Chácara nº135 numa extensão de 100,00 metros, confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 309,76 metros; confronta-se ainda com a Chácara 137 numa extensão de 208,44 metros, totalizando 618,20 metros.

Art. 2º - Os trechos do imóvel descrito no art. 1º destina-se à construção do Prolongamento da Rua Duque de Caxias, visando a abertura de arruamento da mesma.

Art. 3º - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

Art. 4º - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã-Paraná promover a desapropriação de forma administrativa ou judicial permitida pelo Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e três**.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:AA75D802

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2356/2023**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-619/2023 e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 11/03/2017 à 10/03/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:81345D68

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2357/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a o protocolo servidor e-609/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 761.662.609-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/12/2021 à 19/12/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:2285CE05

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2358/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-620/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26/01/2022 à 25/01/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:E4209546